

AUTO DE AVALIAÇÃO

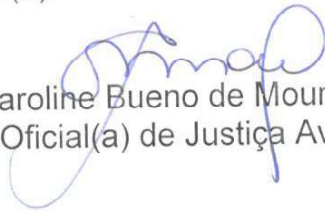
Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0013638-59.2018.8.13.0446, mandado nº 4, que tem como exequente **Município de Nepomuceno** e executado **Nailton de Abreu**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito no mandado, a seguir:

Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na rua Francisco Butinha, nº 12 (atual nº 182) da quadra 04, bairro Jardim Colina, medindo 10,00m de frente e fundo por 19,00m de comprimento em ambos os lados, perfazendo 190,00m², confrontando por um lado com o lote 11, por outro lado com o lote 13, pelo fundo com o lote 34 e pela frente com a via pública, antiga rua 04 que avalio por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Obs: No referido lote encontra-se edificada uma casa em bom estado de conservação.

Fonte de consulta: imobiliárias locais.

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente, que vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).


Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

